

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários
e Financeiros de Bauru e Região

Ano X | 01 de junho de 2026 | nº 309



**Vício em apostas
devasta carreira de
bancários e termina
em demissões,
internações
e processos
na Justiça**



Sindicato busca beneficiários de
ação das 7ª e 8ª horas da CEF
página 3

Itaú convoca afastados
para exames médicos
página 7

Master e a degradação
do sistema financeiro
página 8

Nota de repúdio à demissão de vigilante do Bradesco Ezequiel

Nós, do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, repudiamos a demissão de um vigilante que trabalhou por 16 anos como terceirizado no Bradesco. O desligamento ocorreu no início de abril. Ele trabalhava na agência da rua Ezequiel Ramos, em Bauru.

Embora a dispensa tenha sido formalmente sem justa causa, avaliamos que houve retaliação ao trabalhador por sua participação na greve realizada em novembro de 2025 na cidade. A mobilização teve como objetivo denunciar atrasos salariais e o descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da empresa Domingues Paes.

Na ocasião, a empresa de segurança acumulava meses de atraso no pagamento de salários e do vale-alimentação. Também deixou de efetuar o recolhimento do FGTS – obrigação legal correspondente a 8% do salário bruto – e parcelou em quatro vezes o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), cujo valor total é de pouco mais de R\$ 500.

Em apoio aos trabalhadores, paralisamos as atividades das agências Ezequiel e Getúlio, além do Posto de Atendimento Bancário (PAB) do Bradesco.

Meses depois, a situação permanece inalterada. A empresa segue descumprindo suas obrigações trabalhistas, agravando a situação dos funcionários. O vigilante demitido, que mantinha vínculo de oito anos com a terceirizada, relata que o descaso se intensificou nos últimos anos.

Em nosso entendimento, a demissão configura prática antissindical. O Ministério Público do Trabalho (MPT) caracteriza como conduta antissindical a dispensa ou qualquer forma de prejuízo a trabalhadores em razão de sua participação em greves, o que pode configurar também discriminação.

Além disso, o direito de greve é assegurado pela legislação brasileira como uma garantia fundamental dos trabalhadores. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 9º, que é livre o exercício do direito de greve, cabendo aos próprios trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e os interesses que devem ser defendidos por meio dele. A regulamentação desse direito ocorre por meio da Lei nº 7.783/1989, conhecida como Lei de Greve.

O caso já está sendo acompanhado pelo nosso departamento jurídico. O Bradesco, na condição de tomador de serviços, possui responsabilidade subsidiária e não pode se omitir ou tolerar irregularidades cometidas pela empresa terceirizada.



Greve dos vigilantes em Bauru foi dentro da legalidade e contou com o apoio do Sindicato dos Bancários

A DIRETORIA



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região

Edição e Redação
Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem
1.700 exemplares

Sede
Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré
Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails
contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones
Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes
www.seebbauru.org.br
@sindicatobancariosbauru
@seebbauru
@sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Vitória definitiva: ação das 7ª e 8ª horas de gerentes da CEF é encerrada; Sindicato busca beneficiários

A ação do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que pleiteia a condenação da Caixa Econômica Federal ao pagamento das 7ª e 8ª horas como extras, com os devidos reflexos, aos gerentes de canais e negócios, transitou em julgado, ou seja, tornou-se definitiva.

Após decisão favorável em segunda instância, a Caixa Econômica Federal apresentou embargos de declaração. Entre os argumentos, sustentou que o acórdão não havia se manifestado sobre a limitação da condenação apenas aos períodos em que os empregados exerceram efetivamente a função de gerente de canais e negócios.

Ao analisar os embargos, a 7ª Câmara (Quarta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) rejeitou a tese do banco. “Embora o julgado, de fato, não tenha deliberado a respeito (malgrado a existência de requerimento defensivo nesse sentido), trata-se de limitação incabível, já que a representatividade do sindicato autor é ampla e atinge todos os trabalhadores da categoria que a referida entidade representa. Isso torna despropositada a pretensão para que os efeitos da decisão abarquem apenas os trabalhadores que, na data do ajuizamento da presente ação, estavam lotados nas unidades que integram a base territorial do sindicato autor”, concluiu.

Com o trânsito em julgado e a manutenção da decisão favorável, o **Sindicato** inicia agora a fase de identificação dos beneficiários da ação.

Caso o bancário se enquadre em alguma dessas situações, deve entrar em contato com o Departamento Jurídico da entidade, que está à disposição pelo telefone (14) 99867-8667.

Relembre a ação

O artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que a duração normal do trabalho dos bancários é de 6 horas contínuas nos dias úteis, perfazendo um total de 30 horas de trabalho por semana. As disposições do artigo não se aplicam “aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança”.

Na ação, o **Sindicato** defendeu que, apesar da nomenclatura, os trabalhadores que desempenham a função de gerente de canais e negócios não exercem cargo de confiança, não possuem subordinados e se limitam a atividades meramente técnicas que não envolvem poder de decisão. Portanto, embora eles realizem jornada de oito horas, legalmente deveriam ser submetidos a de seis horas, sendo devidas as duas horas extras.

Terão direito aos valores:

- Empregados que integram a base territorial do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**;
- Empregados filiados à entidade, ainda que fora da base territorial (a decisão dos embargos abre margem pra essa possibilidade);
- Trabalhadores que exerceram a função de gerente de canais e negócios a partir de 30 de novembro de 2013. O período anterior a essa data não será considerado para fins de cálculo, em razão da prescrição.

VITÓRIA DEFINITIVA!

Ação das 7ª e 8ª horas de gerentes da CEF é encerrada

SINDICATO BUSCA BENEFICIÁRIOS

ENTRE EM CONTATO: (14) 99867-8667

TRABALHADORES QUE EXERCERAM A FUNÇÃO DE GERENTE DE CANAIS E NEGÓCIOS A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013

Bancários e apostas: avanço do vício já leva a demissões, internações e à esfera criminal



As plataformas de apostas online estão por toda parte. As propagandas se espalham pelas redes sociais, sites, televisão, camisas de times e painéis em jogos esportivos. Inseridas no cotidiano como se fossem apenas entretenimento, escondem uma realidade bem diferente. A ludopatia, o vício em jogos, é uma doença que avança de forma silenciosa e democrática, atingindo pessoas de todas as classes sociais, idades e gêneros.

O Brasil já é o 5º maior mercado de bets no mundo. Em menos de um ano, os casos de bancários viciados em apostas escalaram drasticamente. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem recebido denúncias constantes de trabalhadores que convivem com colegas em situação crítica, já no fundo do poço por conta do vício. A entidade também já realizou diversos atendimentos jurídicos envolvendo bancários nessa condição.

O vício em apostas passou a invadir o ambiente de trabalho com registros de condutas antiéticas, desvios e fraudes. Três casos recentes da base são emblemáticos e precisam ser trazidos à reflexão — com nomes e instituições preservados — para que a categoria compreenda que bets não são passatempo, lazer ou diversão. São um vício que destrói famílias, patrimônios, empregos, dignidade, reputações e futuros.

Casos em Bauru e região

A euforia momentânea dos jogos pode terminar em uma cama de hospital, sob tratamento psicológico e psiquiátrico. Em um dos casos, um bancário de uma grande agência em

Bauru foi demitido por justa causa devido a condutas relacionadas às apostas que envolveram o ambiente de trabalho. O vício chegou a tal ponto que ele precisou ser internado.

Outro trabalhador, já completamente endividado, recorreu a agiotas. Como é sabido, esse tipo de “empréstimo” vem acompanhado de juros abusivos e, quando a dívida não é quitada, ameaças, perseguições e risco real à vida do devedor e de sua família, além de possíveis perdas patrimoniais.

O terceiro caso envolve investigação criminal. O bancário, sob suspeita de práticas ilícitas, chegou a ter mandado de prisão expedido e precisou pagar fiança utilizando bens pessoais. O caso segue em apuração.

Qual é o preço de um vício?

Essas situações evidenciam que, quando uma pessoa aposta, não coloca em risco apenas dinheiro, mas a própria vida. Toda conduta tem consequência.

A ludopatia é uma doença e deve ser tratada como tal. Ninguém está imune. Jogos de azar não são inofensivos. Os números confirmam a gravidade do problema. Segundo levantamento do Procon-SP, quatro em cada dez pessoas que fizeram apostas online se endividaram, e três em cada dez gastam mais de R\$ 1 mil por mês nessas plataformas.

Dados do Banco Central mostram que, em 2024, as transferências mensais para empresas de apostas variaram entre R\$ 18 bilhões e R\$ 21 bilhões, chegando a R\$ 30 bilhões em abril de 2025. Trata-se de um volume gigantesco de recursos que deixa de circular na economia produtiva para alimentar plataformas estruturadas na compulsão.

Epidemia

Esse cenário é resultado de anos de permissividade. As apostas online foram legalizadas em 2018, durante o governo Temer, mas permaneceram sem regulamentação ao longo dos anos seguintes, especialmente durante o governo Bolsonaro. A regulamentação só veio em 2024.

Nesse intervalo, as empresas operaram praticamente sem regras, avançando com publicidade agressiva e estratégias que exploram a vulnerabilidade da população. O resultado é uma escalada de endividamento, adoecimento e práticas ilícitas como lavagem de dinheiro.

Combate

O governo Lula prepara medidas para conter o avanço das apostas online, com foco em restringir o acesso e endurecer as regras do setor. A expectativa é de que um decreto com novas diretrizes seja apresentado em breve.

Também tramita no Congresso o

PL 1808/2026, de autoria do deputado Pedro Uczai (PT-SC), que propõe a proibição das bets em todo o território nacional. O projeto prevê a vedação completa da exploração, oferta, divulgação e intermediação de apostas, inclusive quando operadas do exterior, além de estabelecer mecanismos rigorosos de fiscalização.

Entre as medidas previstas estão o bloqueio de sites e aplicativos por parte da Anatel, em parceria com autoridades federais, e a obrigação de instituições financeiras implementarem sistemas para identificar e impedir transações relacionadas a apostas.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defende o fim das bets. O vício em jogos não pode ser naturalizado nem relativizado. É preciso que a categoria esteja atenta e reconheça os sinais antes que as consequências se tornem irreversíveis.

Lembre-se: o problema não começa no fundo do poço! Ele se instala aos poucos, até comprometer a

vida financeira, emocional e profissional. Nenhum bancário está imune a isso. Não se iluda!

Apoio psicológico e jurídico

O **Sindicato** está à disposição para acolher, orientar e oferecer suporte aos bancários que enfrentam dificuldades relacionadas às apostas. Buscar ajuda não é sinal de fraqueza, é um passo importante para retomar o controle da própria vida com segurança e dignidade.



Existem inúmeros sites de apostas disputando a atenção das pessoas. No caso do chamado “jogo do tigrinho”, a estética aparentemente fofa não é coincidência: ela é justamente pensada para transmitir uma sensação de inocência e diversão leve, mascarando os riscos reais envolvidos.

Conte com a gente:

Atendimento psicológico para sindicalizados

Agendamentos pelo telefone:
(14) 99868-5897

Atendimento jurídico

Informações pelo telefone:
(14) 99868-4631

DEU NA IMPRENSA

No fim de abril, o portal de notícias Metrôpoles divulgou o caso de um ex-bancário da Caixa Econômica Federal acusado de desviar recursos do caixa da agência onde trabalhava, em Macapá (AP), para financiar apostas on-line.

O funcionário foi demitido por justa causa e responsabilizado administrativamente pelo ressarcimento do prejuízo. O valor inicialmente apurado, de R\$ 17.238,24, foi posteriormente atualizado para R\$ 19.346,36.

Na esfera judicial, o processo tramita na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amapá. As investigações apontam que o ex-empregado realizava depósitos em dinheiro na conta da própria mãe e, em seguida, transferia os valores via Pix para si, viabilizando as apostas. Para ocultar o desvio, ele teria manipulado o fechamento diário do caixa, inserindo valores fictícios nos registros.

Em procedimento administrativo interno, o próprio ex-funcionário teria confessado o uso dos recursos para fins pessoais, alegando ser “viciado em jogos”.

O caso reforça os alertas que o **Sindicato** vem fazendo à categoria: apostas não são entretenimento! São um risco real, com consequências devastadoras. Não espere perder o emprego, afundar-se em dívidas ou responder criminalmente para entender isso.



Bancos especializados em crédito consignado são os mais processados do Brasil

Um estudo inédito da USP revelou que os bancos especializados em crédito consignado lideram o ranking de processos judiciais no Brasil quando considerado o tamanho de suas bases de clientes.

A pesquisa cruzou dados do Conselho Nacional de Justiça e do Banco Central para calcular o número de ações judiciais por 100 mil clientes de cada instituição financeira. No topo do ranking aparece o Agibank, com 2.156 ações por 100 mil clientes. Na sequência, o Daycoval ocupa a segunda posição, com 1.753 ações por 100 mil clientes, seguido pelo BMG, com 1.647. O Banco Pan, controlado pelo BTG Pactual, está em quarto lugar, com 717 ações, enquanto o Safra completa a lista dos cinco primeiros, com 599 processos por 100 mil clientes.

A lista completa inclui ainda Mercantil, Bradesco, Banco do Brasil, Santander, entre outros. Em números absolutos, o Bradesco é o banco que concentra o maior número de ações judiciais, totalizando 443 mil.

No total, os 20 bancos mais processados respondem a 4,2 milhões de ações nos tribunais brasileiros (veja tabela abaixo). O crédito consignado representa atualmente 65% do crédito pessoal no país, movimentando cerca de R\$ 742 bilhões.

Cartão consignado

De acordo com a pesquisa, esse número sequer inclui o principal foco das disputas judiciais: os cartões consignados e os cartões benefício. Muitos clientes contratam esses produtos acreditando se tratar de um empréstimo tradicional. No entanto, na prática, trata-se de um cartão de crédito.

Nesse modelo, o valor descontado diretamente do salário ou benefício não quita a dívida total, mas apenas o pagamento mínimo da fatura. O saldo restante é automaticamente direcionado para o crédito rotativo, que possui juros elevados. Em diversos casos relatados na Justiça, há ainda situações em que o cliente sequer recebeu o cartão físico.

Após o escândalo do INSS, práticas como a venda de produtos não solicitados, a falta de transparência na cobrança de taxas e irregularidades no momento da contratação passaram a ganhar ampla repercussão nacional.

O BMG, pioneiro no país no segmento de crédito consignado, informou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que acumulava 264 mil ações relacionadas exclusivamente a esse produto. O banco detém mais de 50% do mercado de cartão consignado do INSS e descontou R\$ 21,6 bilhões nessa modalidade entre 2014 e 2024.

A pesquisa revela ainda que a enorme litigância tem afastado do segmento os grandes bancos tradicionais, como o Itaú e Safra, que deixaram de operar cartão consignado ao INSS em 2023 e 2021, respectivamente. Entre as maiores instituições, apenas o Santander ainda atua no cartão benefício do INSS.

Para o **Sindicato**, apesar de os bancos tentarem rotular o alto volume de ações judiciais como “litigância abusiva”, não há como esconder a realidade. A explosão de processos é, na verdade, culpa da conduta abusiva e, muitas vezes, antiética dos bancos. Sob pressão constante por metas cada vez mais inalcançáveis, funcionários são obrigados a empurrar produtos aos clientes e até mesmo embuti-los sem consentimento claro.

Bancos de consignado lideram índice de ações contra instituições financeiras		
	Ações por 100 mil clientes	Total de ações
Agibank	2.156	119.781
Daycoval	1.754	42.163
BMG	1.647	161.778
BTG Pactual	717	189.495
Safra	599	26.601
Mercantil do Brasil	580	47.922
Banrisul	457	26.089
Bradesco	402	443.443
Votorantim	343	35.074
Banco do Brasil	260	208.698
Santander	226	156.551
Banpará	183	1.967
PicPay	172	7.629
Pine	155	3.280
C6 Bank	151	49.098

A entidade orienta os bancários a não aderirem a esse tipo de conduta e a denunciarem ao **Sindicato** qualquer irregularidade imposta. O departamento jurídico permanece à disposição para atendimento pelo telefone (14) 99867-9635.

Nem doente o bancário tem paz! Itaú convoca afastados para exames médicos



Em reunião realizada no dia 8 de abril, o movimento sindical voltou a cobrar do Itaú o fim das convocações irregulares para exames médicos, como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e a Avaliação de Capacidade Laboral (ACL).

Apesar de já ter se comprometido a suspender esse tipo de prática, o banco continua convocando trabalhadores, sobretudo aqueles afastados pelo INSS ou que aguardam perícia para prorrogação do benefício.

Relatos apontam que, mesmo após

comunicarem formalmente suas condições de saúde por meio de sistemas internos, como o IU Conecta, os empregados seguem sendo convocados automaticamente, sem análise individual dos casos. Há ainda situações em que bancários são chamados para novos exames pouco tempo após avaliações recentes ou antes mesmo do retorno da perícia do INSS.

Práticas abusivas

Também há registros de ameaças veladas e aplicação de advertências a trabalhadores que não comparecem aos exames, mesmo quando estão legalmente afastados ou impossibilitados de se deslocar.

Outra prática absurda é a repetição desnecessária de exames. Em diversos casos, bancários são convocados para novas avaliações em curto intervalo de tempo, sem justificativa plausível ou antes da conclusão de processos periciais.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já havia denunciado essas práticas em junho do ano passado. Na época, surgiram relatos de que

o Itaú usava exames médicos como forma de pressão, com perguntas invasivas até sobre a vida pessoal, como o uso de redes sociais. A imposição de avaliação ortopédica online aos trabalhadores com LER/DORT, quando o atendimento presencial seria mais adequado, também foi denunciada.

Para a entidade, ao submeter trabalhadores adoecidos a esse tipo de abordagem e desconsiderar diagnósticos já existentes, o banco deixa claro que sua prioridade não é a saúde, mas sim contestar afastamentos e pressionar os trabalhadores a não adoecer. Essa conduta agrava o sofrimento de pessoas já fragilizadas, justamente no momento em que deveriam ter seu direito ao afastamento respeitado, a fim de cuidar da própria saúde com dignidade, sem qualquer tipo de pressão ou constrangimento.

O **Sindicato** reitera que o Departamento Jurídico está à disposição para orientar e atender todos trabalhadores que se sentirem prejudicados ou constrangidos pelas convocações e procedimentos adotados pelo banco, através do telefone: (14) 99867-8667.



Como esperar que os bancários não adoçam diante de uma sobrecarga diária como essa? Agências lotadas, equipes reduzidas e pressão constante são uma bomba-relógio. O Itaú precisa investir em mais contratações e ampliar o número de agências, não seguir o caminho oposto, que prejudica clientes e compromete a saúde de quem trabalha.

O escândalo do Banco Master: um retrato do sistema financeiro no Brasil

O caso do Banco Master teve início antes mesmo da crise se tornar pública em 2026. Sinais de que algo não estava certo começaram no mercado, seguindo para o sistema financeiro e, depois, às instituições políticas e judiciais. Quando o escândalo veio à tona, a engrenagem real do sistema financeiro brasileiro foi exposta.

O banco sob comando de Daniel Vorcaro - banqueiro atualmente preso preventivamente em Brasília - cresceu de forma acelerada a partir de 2018 e acabou entrando em colapso em novembro de 2025.

As investigações indicam que a instituição, além de crescer rapidamente, passou a operar com uma engrenagem financeira mais complexa, baseada na emissão intensiva de títulos e na circulação de recursos dentro de estruturas ligadas ao próprio grupo.

Segundo reportagens, operava com estruturas frágeis, uso de títulos sem lastro, sustentava passivos antigos com a entrada constante de novos recursos, um verdadeiro esquema de pirâmide financeira.

Jogo de interesses

Mesmo com todos esses sinais claros de risco, o Banco Central se manteve omissos e negligente, permitindo que a instituição continuasse captando recursos. O fato de que a intervenção só ocorreu quando o rombo já era bilionário, escancara que o problema não foi apenas técnico, mas político e institucional, com integrantes recebendo vanta-



gens e orientando decisões estratégicas de Vorcaro.

As investigações também revelam que o Banco Master atuava como agente político, estabelecendo conexões com setores da extrema direita e do Centrão, financiando campanhas e mantendo influência direta sobre decisões no Congresso Nacional.

Além disso, ligações com a maior organização criminosa do país, o Primeiro Comando da Capital (PCC), práticas como intimidação de jornalistas, uso de redes complexas de lavagem de dinheiro também estão sendo investigadas.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o caso do Banco Master, ou Máfia, melhor dizendo, escancarou a degradação do sistema financeiro, que não ape-

nas influencia a política, mas opera por meio dela, criando uma rede de proteção que dificulta a atuação de órgãos de controle e amplia sua capacidade de atuação.

Além disso, rompe a ideia de que o sistema financeiro se limita aos crimes de colarinho branco tradicionais. Por isso, o caso não deve ser tratado como exceção. A prisão de Daniel Vorcaro e do ex-presidente do Banco de Brasília (BRB), Paulo Henrique Costa, investigado por receber cerca de R\$ 146,5 milhões em propina, disfarçados em transações imobiliárias em troca de favorecer o Banco Master em negociações, não encerram o problema. Todos envolvidos devem ser revelados e punidos, enfraquecendo essa engrenagem degenerada.